



## Ação Social Escolar 2024/2025

Exm.ºs Encarregados de Educação

Cumpre-me informar que as candidaturas à ação social escolar - escalão - se encontram abertas a partir do dia 7 de junho a 19 de julho.

Nesta aplicação apenas serão aceites candidaturas para os alunos que irão ingressar no 2.º e 3.º ciclos. As demais candidaturas (JI e 1.º ciclo) serão em breve disponibilizadas pelo município.

As crianças da 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico deverão submeter os seguintes documentos:

- Documento, **atualizado**, comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, **emitido** pelo serviço competente da **Segurança Social** ou, quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador.

- Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no **escalão 2 do abono de família**, em que **um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses**, deverão submeter documento comprovativo dessa situação, emitido pelo IEFP.

- Os encarregados de educação dos alunos do 2.º e 3.º CEB deverão submeter **comprovativo do IBAN** de uma conta à ordem.

**Todas as candidaturas efetuadas após a data limite só entrarão em vigor 30 dias após a sua submissão.**

-----Penafiel, 7 de junho de 2024-----

